

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 706, de 05 de dezembro de 1985, RESOLVE

Nº 118 - Dispensar, a partir de 23 de abril de 1986, ADAHILTON DOU RADO, Assistente Jurídico, classe Especial, código SJ-1102, referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério, de substituto do Consultor Jurídico, código LT-DAS-101.4, em virtude de aposentadoria.

Nº 119 - Declarar vago o cargo integrante da categoria de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Pareceres e Estudos da Consultoria Jurídica, a partir de 23 de abril de 1986, em decorrência da aposentadoria do seu titular, ADAHILTON DOURA DO.

HONÓRIO PEREIRA SEVERO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 1º do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 1º, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve

R E T I F I C A R

a partir de 06 de dezembro de 1985, a Portaria nº 250, de 26 de abril de 1985, publicada no D.O.U. de 29 subsequente, a fim de declarar que a Dra. NORMA AUGUSTO PINTO deve ser considerada Membro da Comissão de Promoções do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, na qualidade de Procuradora do Trabalho de 1ª Categoria, no exercício do cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho.

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 25 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PR/RO nº 8121.009/86, resolve

Nº 134 - Dispensar, a pedido, o servidor CRISTIANO FRANCISCO GONÇALVES, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-25, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, resolve

Nº 135 - Dispensar EDILSON JOSÉ MOURA SENA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-25, do encargo de substituto eventual do Diretor de Secretaria, código LT-DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Nº 136 - Nomear SALETTE MARIANO SARAIVA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM-24, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor de Secretaria, código DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Nº 141 - Designar o Doutor SAMUEL AUDAY BUZAGLO, Procurador da República de 1ª Categoria, para substituir, no período 23/06 a 22/07, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, código DAS-101.4, em virtude de seu afastamento em gozo de férias regulamentares.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 25 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 8100.1405/86, resolve

Nº 137 - Dispensar, a pedido, a contar de 30 de maio de 1986, o servidor JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe Especial, referência NM-30, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 25 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PR/SP nº 8123-5.132/86, resolve

Nº 138 - Dispensar, a pedido, a contar de 26 de maio de 1986, a servidora ALICE YOKO SAKAUE, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 25 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PR/SP nº 8123-4698/86, resolve

Nº 139 - Dispensar, a pedido, a contar de 12 de junho de 1986, a servidora LUIZA MARIA HENRIQUES, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 140 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 299, de 25 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

Nº 142 - Designar o Doutor JOSÉ CARLOS PIMENTA, Procurador da República de 2ª Categoria, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.4, Doutor LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVA, no período de 09 de junho a 08 de julho de 1986, em virtude de seu afastamento e do substituto legal, em gozo de férias.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 1986

O Diretor-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Assistente do Diretor da Divisão de Permanência de Estrangeiros deste Departamento, para praticar os seguintes atos:

I - fixar o prazo inicial da estada de asi- lados políticos no território nacional e conceder-lhes a prorrogação desse prazo, bem como emitir parecer sobre a concessão de passaporte ou "laissez-passer" (Artigos 56, 68, 94, § 1º, alínea b, e 95, parágrafo único, item II, do Decreto nº 86.715/81);

II - conceder e denegar prorrogação do prazo de estada de estrangeiro temporário no País (Artigo 66, item II, do Decreto nº 86.715/81);

III - conceder e denegar a transformação dos vistos referidos no artigo 70, do Decreto nº 86.715/81;